

Rede nº 135/18

Data: 08/03/2018

Assunto: **MERITOCRACIA 2018 - QSE**

Prezados Diretores e Gerentes,

Tem o presente a finalidade de informar que foi publicada no Diário Oficial de 28/02/2018, a Portaria CGRH nº 02, de 27/02/2018, que estabelece o cronograma e as diretrizes para a Avaliação de Desempenho Individual, referente ao período de 01/01 a 31/12/2017, que em seu artigo 2º estabelece:

“Artigo 2º - A Avaliação de Desempenho Individual estará disponível, na internet, no endereço <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>, conforme segue:

Para auto avaliação das 12h de 01/03 às 23h do dia 15-03-2018;

II - Avaliação pela liderança e do Plano de Ação para o Desenvolvimento - PAD, das 10h de 16/03 às 23h do dia 30-03-2018;

III - A chefia imediata deverá dar ciência ao (s) servidor(es) avaliado (s) das pontuações atribuídas na avaliação até 04-04-2018.

IV - Prazo para Recurso:

a) O prazo para o servidor interpor recurso em relação à avaliação pela liderança será de 3 dias úteis, a partir da data da ciência da pontuação atribuída pela chefia imediata;

b) O recurso deverá ser registrado, no sistema GDAE, dentro do prazo estabelecido no item “a” deste inciso;

c) A chefia mediata terá 5 dias úteis para a decisão do recurso, a partir da data de seu registro. Caso acolha o pedido do servidor, deverá elaborar nova avaliação no sistema GDAE;

d) Da decisão da chefia mediata não caberá recurso.

Para as Escolas abaixo:

EE Antônio Jose Leite

EE Arnaldo Barreto

EE Castro Alves

EE Dilson Funaro – Ministro

EE Eurípedes de Castro
EE Johann Gutenberg
EE Jose do Amaral Mello
EE Luiz Amaral Wagner
EE. Luzia Godoy
EE Marly Diva Bonfanti
EE. Paul Hugon
EE Rita Bicudo Pereira

Segue em anexo o Manual com as orientações para acesso ao sistema, bem como, para o preenchimento do Formulário de Avaliação.

Atenciosamente,

Prof.^a Rosana Guerriero Andrade
Dirigente Regional de Ensino
Diretoria de Ensino – Região Norte 2